



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 9ª SESSÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO – CFO  
DATA DE REALIZAÇÃO: 4 DE ABRIL DE 2023**

Às 9h05 do dia 4 de abril de 2023, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Fabiana Alessandri, presidente, Camila Marino da Saúde e Sidiney Guedes, membros, foram declarados abertos, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 9ª sessão da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício. O vereador Tião do Fórum chegou em seguida e o edil Fábio Nascimento esteve ausente. Logo no início, a presidente **Fabiana Alessandri** registrou a presença do novo diretor geral da Casa, Sr. Pedro Guerra, e cumprimentou a assessoria e as pessoas que estavam acompanhando pela internet. Ato contínuo, foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:** Foi aprovada por unanimidade, sem manifestações, a ata da 8ª sessão semanal desta comissão, realizada em 28 de março de 2023; **2 Análise de matérias em trâmite: 2.1 Em regime ordinário, com prazo do relator até 4/4/2023 e da comissão até 12/4/2023:** **2.1.1 PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, da vereadora Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 4.630, de 06 de agosto de 2018. (A referida lei autoriza a presença de doula nas maternidades e estabelecimentos de saúde na forma que especifica). O relator **Fábio Nascimento** estava ausente, mas deixou o seu parecer pela aprovação, que foi lido pela presidente **Fabiana Alessandri**. No documento, explicou que a proposta visa autorizar a presença de obstetras nas maternidades e estabelecimentos de saúde durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitado pela parturiente. Disse que as obstetras são como “parteiras” formadas em cursos universitários, com amplo conhecimento em gestação, parto e puerpério, e que é um direito da gestante escolher quem deve acompanhá-la em um momento tão especial e delicado como é o da chegada de um bebê. Após a leitura, a vereadora **Camila Marino da Saúde** deu boas-vindas ao novo diretor geral da Casa e destacou a importância do projeto, mencionando a crescente no número de obstetras no município e também o Centro Cirúrgico e Obstétrico - CCO a ser implantado na Santa Casa de Misericórdia, com o apoio do deputado estadual Edmir Chedid.



Falou sobre a humanização no parto, disse que espera poder contar com o apoio dos pares na aprovação da matéria e ressaltou que muitas obstetrias não conseguem emprego na cidade por conta da limitação na lei. A presidente **Fabiana Alessandri** perguntou se o que está mudando na legislação é só a questão da autorização e a vereadora **Camila Marino da Saúde** deu resposta afirmativa, explicando a diferença entre doulas e obstetrias. Disse que as últimas podem, na falta do médico, conduzir o parto, tanto o natural como também a cesárea, além de fazer o pré-natal das gestantes, e que essa alteração na lei vai ajudar a reduzir a demanda em cima dos ginecologistas e obstetras. Sem outras manifestações, o parecer foi aprovado por unanimidade;

**3 Recebimento de matérias para designação de relatoria e notificação de prazos para emissão de parecer: 3.1 Em regime ordinário, com prazo do relator até 11/4/2023 e da comissão até 19/4/2023: 3.1.1 PROJETO DE LEI Nº 04/2023**, da vereadora Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 3.893, de 30 de maio de 2007. (A referida lei estabelece benefícios aos doadores de sangue no Município de Bragança Paulista e dá outras providências). **Relator designado: Sidiney Guedes; 4 Correspondências recebidas: 4.1 OPV - MAM nº 07/2023**, dos vereadores Marco Antônio Marcolino e Natanael Ananias, solicitando encaminhamento de demanda à Energisa (interrupção e oscilação de energia nos bairros Jardim América e Boa Vista dos Silva). A presidente **Fabiana Alessandri** informou que a assessoria já atendeu à solicitação e que os gestores da empresa estarão presentes na próxima sessão da CFO; **5 Outros assuntos de competência da comissão:** A presidente **Fabiana Alessandri** informou que os edis estão aguardando resposta da Secretaria Municipal de Obras ao Ofício nº 22/2023, enviado em 14 de março último. Disse que a assessoria vem cobrando toda semana e pediu ajuda ao líder do Prefeito nessa tratativa; **6 Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, os trabalhos desta sessão foram encerrados às 9h14, ficando os vereadores convocados para a 10ª sessão da CFO no exercício, a ser realizada neste auditório em 11 de abril de 2023, a partir das 9h. De tudo quanto houve, eu, Gláucia Cerila Gláucia Mariana Cesila Ferreira, Assistente de Gestão Legislativa, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores Gláucia Mariana Cesila Ferreira, do Departamento Legislativo, e Beatriz de Oliveira Prado, do Departamento de Comunicação



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Institucional. O assessor de vereador Paulo de Lima também esteve presente.  
Casa do Poder Legislativo, 5 de abril de 2023.

**FABIANA ALESSANDRI**  
Presidente

**CAMILA MARINO DA SAÚDE**  
Membro

**TIÃO DO FÓRUM**  
Vice-presidente

**SIDINEY GUEDES**  
Membro